



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990**

**Gestão 2023 - 2025**

**01ª ATA DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES  
DA SOCIEDADE CIVIL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
EMBU-GUAÇU**

**CMDCA nº 01/2025, Dia 06 de Março de 2025.**

Reunião convocada através da Ordinária, datado do dia 27 de Fevereiro de 2025, para ser realizada a partir das 09 horas do dia 06 de Março de 2025, no endereço: Rua Independência, nº 357, cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, na sede deste Conselho de Direitos tendo como **pauta**:

1-Análise dos projetos das instituições: Movimento Renovador e Casa Transitória.

**Compareceram para a reunião: Membros da Comissão:** (1) Vanessa Simões de Souza Carreiro (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo) (2) Vanessa Aparecida Camargo (Secretaria Municipal de Saúde); (3) Antônia Gleurna Andrade Diogo (Movimento Renovador Paulo VI; (4) Maiane Souza Oliveira Dias (Casa da Paz), Convidados: Elaine Gama. Eu **Secretária Executiva**: Fernanda Bernardo Alves (CMDCA). Constatado o quórum, iniciou a reunião e em seguida, foi deliberado o seguinte:

A Comissão para Avaliação de Instituições e Programas CMDCA analisou os Projetos: foi solicitado melhor esclarecimento no cronograma financeiro facilitando assim o entendimento de todos. Após a análise dos projetos foi deliberado pela aprovação.

**III COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS;**

**Representantes do Governo:**

**Representantes da Sociedade Civil:**

T: Vanessa Simões de Souza Carreiro

T: Antônia Gleurna Andrade Diogo

S: Vanessa Aparecida Camargo

S: Maiane Souza Oliveira Dias